

LEI Nº 2.852, DE 05/12/2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Suplementar na importância de **R\$ 757.800,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e
oitocentos reais), destinados a custear as dotações abaixo:

003000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0059.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE

31901300 – Obrigações Patronais	5.700,00
33901400 – Diárias – Civil	5.000,00
33903000 – Material de Consumo	10.000,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00

17.331.0059.2.007 – PASEP

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
---	----------

17.512.1.0051.1.003 - SBU-Ampl.Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água

44995200 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

15.512.0051.2.008 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

31901300 – Obrigações Patronais	4.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.000,00

17.512.0051.2.009 – SBU-Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.100,00
--	----------

013000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0059.2.019 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00
--	------------

019000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

26.782.0019.2.091 – Controle e Manutenção Preventiva de Veículos

33903000 – Material de Consumo 40.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0017.1.030 – Construção, Ampliação, Reforma e Equip.de Edifícios Públicos e Equip. Sociais.

44905100 – Obras e Instalações 40.000,00

25.751.0016.2.093 – Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 310.000,00

TOTAL 757.800,00

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Suplementar advirão da Anulação parcial das seguintes dotações:

003000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0059.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos-SAAE

31900900 – Salário Família 1.400,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 45.000,00

31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 9.000,00

15.512.0051.2.008 – SBU-Operação e Manutenção do Sistema de Água

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

33903700 – Locação de Mão de Obra 25.000,00

17.512.0051.1.004 – Ampl. Reforma e Reparelhamento Sistema de Esgoto

44905100 – Obras e Instalações 93.400,00

44905200 - Equipamento e Material Permanente 41.000,00

17.512.0051.1.006 - Água Encanada no Bairro Cupido

44905100 – Obras e Instalações 18.000,00

02000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

25.752.0016.1.043 – Extensão de Rede de Iluminação Pública

44905100 – Obras e Instalações 390.000,00

021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0059.2.096 – Administração da Secretaria e Órgãos Subordinados

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 110.000,00

TOTAL757.800,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL